

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 227 DE 5 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. EXONERAR** a pedido a Sr.(a) **MARILDA MIRIAM DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 15XXX.XXX3, CTPS 3XXX7 Série 4XX inscrito no CPF/MF nº 020.XXX.XXX-65, e no PIS sob nº 10XXX.XXX.XX6 do cargo **TECNICO EM ENFERMAGEM** provimento por CONCURSO PÚBLICO, constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, ao 5 de abril de 2024

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 5 de abril de 2024, com a devida publicação.

**MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital